

ATO Nº 5.846/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 4.941/2015 de nomeação da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, publicado no D.O.E. de 14 de julho de 2015, à pág. 19, com a seguinte redação:

Onde se lê:

FÁBIO CRISTIANO BUZZI - Coordenador de Planos e Programas de Saneamento, Nível DGA-6;

FREDERICO PEDRO DA SILVA - Coordenador de Projetos e Assistência Técnica de Saneamento, Nível DGA-6;

LUANA DUARTE LIMA DO VIGI - Gerente de Aquisições, Nível DGA-8;

Leia-se:

FÁBIO CRISTIANO BUZZI - Coordenador de Projetos e Assistência Técnica de Saneamento, Nível DGA-6;

FREDERICO PEDRO DA SILVA - Coordenador de Planos e Programas de Saneamento, Nível DGA-6;

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI - Gerente de Aquisições, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6b09258

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar